



DECRETO Nº 2.262 GP/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 52, I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel, da Lei nº 786/2021.

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, datado de 29 de setembro de 2021, onde requer a exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a pedido, a Sra. **NEWMARA COSTA DA COSTA**, do cargo de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 05 de outubro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 05 de outubro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021